



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 115/2013

Data: 04 de setembro de 2.013.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, tendo em vista o protocolo de nº 1724 de 02/09/2013,

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar a pedido o Servidor **JOSÉ ALMIR DA LUZ JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do CIRG nº 8.925.672-0 e inscrito no CPF sob o nº. 052.699.849-03, residente e domiciliada a Rua Marechal Floriano Peixoto, 1930 – Rebouças, em Curitiba, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, onde percebia o vencimento mensal correspondente a Classe "A", do Nível "I", da Tabela 2, do Anexo II, da Lei nº. 2256, de 13.12.10, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos financeiros a partir de 02/09/2013.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 04 de setembro de 2013.

Dirceu Luiz Modelin

Presidente